



UALg

UNIVERSIDADE DO ALGARVE
REITORIA

DESPACHO RT.62/2020

Assunto: Nomeação do Júri de Reconhecimento Específico ao Ciclo de Estudos do Mestrado Integrado em Medicina

Nos termos do Regulamento do Processo de Reconhecimento Específico ao Ciclo de Estudos Integrado do Mestrado Integrado em Medicina das Escolas Médicas Portuguesas para a Universidade do Algarve (Regulamento n.º 521/2020) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, que assenta no disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, em conjugação com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, e considerando a nova tramitação a que os processos de reconhecimento de habilitações estrangeiras obedecem na plataforma da DGES e da emissão da certidão final, nomeio para integrarem o Júri de reconhecimento específico a que se refere o artigo 3.º do aludido Regulamento os seguintes docentes:

- Isabel Maria Mestre Marques Palmeirim de Alfarrá Esteves (Professora Catedrática), que preside;
- Ana Margarida André Febra Moita de Macedo (Professor Auxiliar convidado a tempo integral);
- Hipólito José da Silva Nzwalo (Professor Auxiliar convidado a tempo integral).

Ao Júri compete em geral a organização e acompanhamento dos procedimentos inerentes ao Reconhecimento Específico ao Mestrado Integrado em Medicina, e em especial:

- a) Analisar os pedidos de Reconhecimento Específico rececionados pela Escola Médica e pronunciar-se de acordo com o definido no artigo 2.º e 6.º do Regulamento;
- b) Analisar os Trabalhos Finais de Mestrado Integrado ou equivalente entregues pelos candidatos e identificar os docentes da Escola Médica a propor ao Conselho Científico para membros de júri de cada candidato;



UALg

UNIVERSIDADE DO ALGARVE
REITORIA

c) De posse das pautas de avaliação da Prova de Competências em Comunicação Básica, quando aplicável, Exame Escrito, Prova Prática/Clínica e Trabalho Final, proceder ao cálculo da Nota Final do Exame de Reconhecimento Específico de acordo com o artigo 12.º do Regulamento e elaborar a ata de atribuição ou não atribuição do Reconhecimento Específico.

O Júri nomeado exercerá as suas funções pelo período de 3 anos,

Faro, 26 de junho de 2020

O Reitor

[Assinatura
Qualificada]
Paulo Manuel
Roque Águas

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Paulo
Manuel Roque Águas
Dados: 2020.06.26
14:46:31 +01'00'